



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 12 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.037725/2022-96**

**Divinópolis-MG, 14 de setembro de 2022.**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas, participaram da centésima vigésima terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Letícia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Renata Cristina da Penha Silveira encontra-se de licença. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Instrução Normativa - Extensão na graduação; 2 - Solicitação professora Luciana Lara - Avaliação Substitutiva; 3 - Solicitação aluno Arthur Maggi do Lago - mudança de orientador/grupo no TCC II; 4 - Instrução Normativa - seminário integrado - Relatora: Professora Letícia; 5 - Utilização recurso de viagens do curso para visita ao Museu da Loucura; 6 - Aprovar ad-referendum 003/2022 - solicitação para cursar estágio supervisionado I; 7 - Consulta sobre o uso de SCRUB pelos alunos do curso de enfermagem no ambiente hospitalar. Juliano solicitou a inclusão do item 8 - Produto final TCC e oferecimento SIGAA. O colegiado concordou com a inclusão. **O item 1 - Instrução Normativa - Extensão na graduação:** com a implantação do novo PPC e a inclusão da extensão na estrutura curricular dos alunos, será necessário criar uma comissão de análise das atividades de extensão dos alunos. Foram designados os professores Juliano e Letícia para fazerem a instrução normativa sobre as regras das atividades de extensão no Curso de Enfermagem. **O item 2 - Solicitação professora Luciana Lara - Avaliação Substitutiva:** a professora enviou e-mail pedindo análise de inclusão de carga horária para avaliação substitutiva no SIGAA. A avaliação substitutiva foi inserida nos cronogramas a partir da Resolução n. 012/2018, porém no Projeto Pedagógico do curso em vigor não contempla carga horária disponível para esta avaliação. Colegiado entende que a avaliação substitutiva é um encargo didático e não administrativo e para novo PPC serão feitos ajustes para colocar carga horária para os docentes envolvidos. Porém atualmente o PPC de 2009 não contempla a avaliação substitutiva e por isso não poderá atender à solicitação da professora. **O item 3 - Solicitação aluno Arthur Maggi do Lago - mudança de orientador/grupo no TCC II:** O aluno Arthur fez PIC I, II, III e TCC I com orientação do professor Humberto. O aluno solicita mudar de orientador e trabalho no TCC II e alteração do produto final. Após considerações do colegiado e consulta as regras vigentes foi decidido que o aluno deverá seguir os trâmites que constam no Manual de *praxis* para solicitar a alteração de orientador. **O item 4 - Instrução Normativa - seminário integrado - Relatora:** Considerando que alguns Grupos de Atuação Docente não enviaram resposta ao memorando com a proposta de seminário integrado, a Profa. Letícia que é relatora da Instrução Normativa, solicita que a mesma seja apresentada na próxima reunião. O colegiado aprovou a proposta da professora. No entanto, o Colegiado concorda que para o 2º semestre de 2022 os Coordenadores de Unidade curricular serão orientados a manter a pontuação de 02 pontos para o seminário integrado. **O item 5 - Utilização recurso de viagens do curso para visita ao Museu da Loucura:** Considerando a solicitação da professora Nadja e que não existem outras solicitações para utilização do recurso financeiro do Curso de Enfermagem, o colegiado aprovou a

utilização do recurso para visita ao Museu da Loucura. **O item 6 - Aprovar ad-referendum 003/2022: solicitação para cursar estágio supervisionado I;** O ad-referendum 003/2022 autorizou a quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado I de acordo com a Instrução Normativa 001/2021 dos discentes:- Alice Aparecida Rodrigues, - Gabriel Marcellus Martins Leite e - Jose Gabriel Alves da Silva. Colegiado aprovou o ad-referendum 003/2022. **O item 7 - Consulta sobre o uso de scrub pelos alunos do curso de enfermagem no ambiente hospitalar:** Juliano manifestou que com o início do estágio no hospital verificou que alguns setores têm padronizados o uso de *scrubs*. Os alunos procuraram a coordenação sobre a possibilidade de utilizar o *scrub* durante os estágios. Juliano orienta para a importância de se ter identidade do aluno do curso em estágio e a necessidade de orientação do curso padronizar sua confecção para evitar divergências. O colegiado considera importante a padronização e que seja uma recomendação. A aluna Marcela apresentará o modelo que a turma fez para fotos formatura e o professor Juliano vai consultar o hospital sobre a viabilidade. Após as consultas serão organizadas as orientações. **O item 8 - Produto final TCC e oferecimento SIGAA:** Em relação ao produto final do TCC ficou decidido que os alunos deverão obrigatoriamente enviar seu produto final à coordenação de TCC. A comprovação do envio deste documento deve ser item a ser verificado para a emissão do certificado de conclusão de curso. Os TCCs do Curso de Enfermagem deverão sustentar um repositório disponível na página do Curso. O Manual de *Praxis* deve ser atualizado, incluindo também outros tipos de produto final de TCC já aprovados em reunião pelo colegiado e as bancas devem ocorrer até 30 dias antes do término do período letivo. Ainda sobre o tema, o Professor Tarcísio informou que o CONSU está discutindo sobre quais atividades devem ser consideradas como encargos didáticos. No SIGAA o TCC aparece como atividade individual e com carga horária de orientação docente. Deve ser verificado junto à DICON sobre o TCC do Curso de Enfermagem que é atividade coletiva. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, quinze de agosto de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 20/09/2022 10:33 ) (Assinado digitalmente em 14/09/2022 13:49 )**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 19/09/2022 10:22 ) (Assinado digitalmente em 16/09/2022 19:49 )**

LETICIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 19/09/2022 14:02 ) (Assinado digitalmente em 14/09/2022 13:58 )**

WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU (13.56)  
Matrícula: 1635728

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**14/09/2022** e o código de verificação: **5dc90fccac**